



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 49/2018.

DISPÕE SOBRE A OITAVA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a oitava revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2018


RINEU MENONCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 03.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Cód. n.º 03.02	Unidade Executora: Divisão de Administração		
Cód. n.º 04	Função: Administração		
Cód. n.º 122	Subfunção: . Administração Geral		
Cód. n.º 0003	Programa: Apoio Administrativo		
Cód. n.º 1.007	Projeto/Atividade: Reforma e Ampliação de Sala Multiuso		
Indicadores			
Demanda total: 350	Demanda Atendida: 350		
Demanda/Meta: 401,21	Demanda/(situação desejada): 401,21		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Reforma e Ampliação de Sala Multiuso			
Quantidade: 51,21	Unidade de Medida: M/2		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
51,21	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
140.000,00	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Reforma e ampliação da sala multiuso da antiga Escola Municipal Professor Ebehardo, onde será implantado o Clube da Terceira Idade de Agro-Cafeeira, onde a edificação existente é de 350 M/2 e a área a ser ampliada é de 51,21 M/2.			

Cód. n.º 10.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Cód. n.º 10.02	Unidade Executora: Depto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
Cód. n.º 18	Função: Gestão Ambiental		
Cód. n.º 541	Subfunção: Preservação e Conservação Ambiental		
Cód. n.º 0013	Programa: Desenvolvimento Rural e Abastecimento		
Cód. n.º 1.021	Projeto/Atividade: Adequação de Estradas Rurais		
Indicadores			
Demanda total: 2.300		Demanda Atendida: 2.300	
Demanda/Meta: 2.300		Demanda/(situação desejada): 2.300	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Adequação de Estradas Rurais			
Quantidade: 2.300		Unidade de Medida: M	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
2.300	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
34.000,00	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
35.000,00	-	-	-
Justificativa(s) Objetivo principal o dimensionamento de serviços de recuperação e adequação das estradas rurais, com a finalidade de viabilizar a aplicação de recursos para melhoria da infraestrutura viária.			

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

Cód. n.º 10.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Cód. n.º 10.02	Unidade Executora: Depto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
Cód. n.º 18	Função: Gestão Ambiental		
Cód. n.º 541	Subfunção: Preservação e Conservação Ambiental		
Cód. n.º 0013	Programa: Desenvolvimento Rural e Abastecimento		
Cód. n.º 1.050	Projeto/Atividade: Construção de Cisterna Elevada		
Indicadores			
Demanda total: 02		Demanda Atendida: 02	
Demanda/Meta: 202		Demanda/(situação desejada): 2.02	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Construção de Cisterna Elevada			
Quantidade: 02		Unidade de Medida: Unid	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
202	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
54.000,00	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
125.000,00	-	-	-
Justificativa(s) Construção de reservatórios de água pluviais dedicado a suprimento de água potável nas comunidades.			

Cód. n.º 10.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Cód. n.º 10.02	Unidade Executora: Depto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
Cód. n.º 18	Função: Gestão Ambiental		
Cód. n.º 782	Subfunção: Transporte Rodoviário		
Cód. n.º 0013	Programa: Desenvolvimento Rural e Abastecimento		
Cód. n.º 1.051	Projeto/Atividade: Calçamento Poliédrico de Vias Rurais		
Indicadores			
Demanda total: 13.146		Demanda Atendida: 13.146	
Demanda/Meta: 13.146		Demanda/(situação desejada): 13.146	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Calçamento Poliédrico de Vias Rurais			
Quantidade: 13.146		Unidade de Medida: M/2	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
13.146	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
240.000,00	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
130.000,00	-	-	-
Justificativa(s) Calçamento poliédrico em estradas rurais na Micro bacia Rio Barreirão.			



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ANEXO II
Redução de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 03.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Cód. n.º 03.02	Unidade Executora: Divisão de Administração		
Cód. n.º 04	Função: Administração		
Cód. n.º 122	Subfunção: . Administração Geral		
Cód. n.º 0003	Programa: Apoio Administrativo		
Cód. n.º 2.008	Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa		
Indicadores			
Demanda total: -		Demanda Atendida: -	
Demanda/Meta: -		Demanda/(situação desejada): -	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas.			
Quantidade: -		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
76.982,87	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Redução de Metas.			

Cód. n.º 08.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO		
Cód. n.º 08.02	Unidade Executora: Dpto de Serviços Urbanos		
Cód. n.º 15	Função: Urbanismo		
Cód. n.º 452	Subfunção: . Serviços Urbanos		
Cód. n.º 0007	Programa: Infraestrutura Urbana		
Cód. n.º 2.041	Projeto/Atividade: Manutenção dos Serviços Urbanos, Urbanismo e Acessibilidade		
Indicadores			
Demanda total: -		Demanda Atendida: -	
Demanda/Meta: -		Demanda/(situação desejada): -	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas.			
Quantidade: -		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
328.000,00	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Redução de Metas.			



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 49/2018

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 49/2018 que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer oitava revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.012/2017 de 13 de dezembro de 2.017, para o quadriênio 2018/2021.

Relativo serviços de reforma e ampliação da sala multiuso da antiga Escola Municipal Professor Ebehardo, onde será implantado o Clube da Terceira Idade de Agro-Cafeeira, onde a edificação existente é de 350 M/2 e a área a ser ampliada é de 51,21 M/2 e contrapartida para execução de serviços de recuperação e adequação e cascalhento de estradas rurais, totalizando 2.300 Metros Lineares na localidade Vila Brasil, serviços de calçamento poliédrico na localidade Rio Barreirao totalizando 13.146 M/2 e construção de 02 (duas) Cisterna Elevada revestida com geomembrana para capacitação de água em propriedades rurais.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 28 de maio de 2018.


RINEU MENONCIN
Prefeito